



PORTARIA N° 018/26, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ODAIR LIRA DA SILVA BIANCHIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **ODAIR LIRA DA SILVA BIANCHIN**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 12/05/2024 à 07/05/2025 e o período de gozo a contar de 05/01/2026 à 24/01/2026.

Art. 3º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **ODAIR LIRA DA SILVA BIANCHIN**, durante o espaço de 10 (dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 25/01/2026 à 03/02/2026, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 05 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.